



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20191205u23830314000117i23830314000117

Número da Nota
0000018
Data e Hora de Emissão
05/12/2019 16:38:04
Código de Verificação
MR7H-T79B

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **23.830.314/0001-17** Inscrição Municipal: **0.663.570-9** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **FLAVIA PEREIRA NOVAES**
Nome Fantasia: **SINGULAR PUBLICAÇÕES** Tel.: **(21)2215-0262**
Endereço: **AVN NELSON CARDOSO 596, SAL 206 - TAQUARA - CEP: 22730-000**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **andreamelleu@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **750.100.207-00** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: **JOAO FRANCISCO INACIO BRAZAO**
Endereço: **AVE JORN TIM LOPES 3715 - BARRA DA TIJUCA - CEP: 22640-106** Tel.: **(21)3264-9647**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **carlossobreira502@yahoo.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019 PARA A PROPAGANDA DO PROJETO DE LEI 3116 e 3149 de 2019.

VALOR DA NOTA = R\$ 800,00

Serviço Prestado

17.06.01 - propaganda e publicidade

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- NFS-e emitida com observância ao Regime de Tributação Especial conferido para Microempreendedor Individual (MEI).
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.



RECIBO

EU, ANDRÉA MEILHEU PEREIRA, PORTADOR DO CPF Nº 975.060.107-63, INFORMO PARA OS DEVIDOS FINS A CÂMARA DOS DEPUTADOS, QUE RECEBI DO DEP. FEDERAL CHIOUINHO BRAZÃO AVANTE/RJ, CPF Nº 750.100.207-00, SITUADO NO ANEXO 4, 5º ANDAR E GABINETE Nº 507, A QUANTIA DE R\$ 800,00 REFERENTE A DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR NO MÊS 12/2019 = NOTA FISCAL Nº *****DO JORNAL, "THE RIO NEWS".

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 3116/2019, QUE ALTERA A LEI Nº 8.072, DE 25 DE JULHO DE 1990, PARA TORNAR CRIME HEDIONDO O CONTRABANDO, FALSIFICAÇÃO, CORRUPÇÃO, ADULTERAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE CIGARROS.

E O PL 3149/2019 QUE ALTERA A LEI Nº 8.072, DE 25 DE JULHO DE 1990, PARA TORNAR CRIME HEDIONDO O CONTRABANDO, FALSIFICAÇÃO, CORRUPÇÃO, ADULTERAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE BEBIDAS.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 2019.